



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1632 - 20 DE MAIO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes

2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Horácio Fiuza Muniz

Fernando Amaro Garcia

Fabrcio Aragão da Silva

Rafael Vivas Silva de Souza

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

DECRETO

DECRETO Nº 2936 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.52	04.122.0010.2.010	816	31.90.92	1.501.99	10.000,00
02.12	04.122.0010.2.003	352	33.90.14	1.500.99	6.000,00
02.20	04.122.0034.2.003	421	33.90.14	1.500.99	5.000,00
02.07	10.122.0010.2.010	161	31.90.92	2.501.99	1.000,00
TOTAL					

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.52	04.122.0010.2.010	818	33.90.36	1.501.99	10.000,00
02.12	04.128.0010.2.143	368	33.90.14	1.500.99	6.000,00
02.20	04.122.0034.2.003	424	33.90.39	1.500.99	5.000,00
02.07	10.122.0010.2.002	152	33.90.92	2.501.99	1.000,00
TOTAL					22.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 20 de maio de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA

PORTARIA Nº 322 DE 20 DE MAIO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
Considerando o Ofício SEMA/PMG nº 195/2025 da SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE,

RESOLVE:

Designar os fiscais de contrato, abaixo relacionados, referente ao processo administrativo nº 146/2025, sendo objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível.

- Sandra Helena Arruda da Silva – matrícula nº 126624-11;
- Wander de Souza Dias Guerra – matrícula nº 113034-11.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Guapimirim, 20 de maio de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 8211/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 71 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, **RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR** A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.

A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME FOI A **IRMÃOS TENÓRIOS SOLUÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.515.252/0001-03, TOTALIZANDO O VALOR DE **R\$ 2.312.146,40** (DOIS MILHÕES TREZENTOS E DOZE MIL E CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

GUAPIMIRIM, 20 DE MAIO DE 2025.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 1368363-12

ERRATA - EDITAL 002/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve PUBLICAR as informações CORRIGIDAS do Edital 002/2025, de 04 de abril de 2025 do Processo Seletivo Simplificado, publicado no BIO nº 1622, de 06 de maio de 2025.

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
20250173	LÉA FERNANDES DE ABREU	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	Desclassificado

Inscrição	Nome	Cargo	CPF
20250735	SILVANA GONÇALVES DA SILVA ALVES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	153.**** *-43

ERRATA

ERRATA-RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ORGÃO DE DESTINO: Diário Eletrônico

RESOLVE: Retificar a Convocação de Audiência Pública - publicado no Boletim Informativo Oficial Nº 1626, dia 12/05/2025, página 3.

Onde se lê:

"O objetivo é promover a transparência e a participação social no processo de implementação do MROSC no Município, esclarecendo as diretrizes legais e os procedimentos para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil."

Leia-se:

"O objetivo é promover a transparência e a participação social no processo de implementação do MROSC no Município, esclarecendo as diretrizes legais e os procedimentos para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil, bem como promover o debate sobre a criação de projeto voltado para tecnologia e empreendedorismo."

A REDAÇÃO DO REFERIDO ITEM PASSA A VIGORAR NOS SEGUINTE TERMOS:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, convocam as Secretarias Municipais, Câmara Municipal e demais interessados para participarem da Audiência Pública sobre a regulamentação da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC) e do respectivo decreto municipal de regulamentação, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1617, de 25 de abril de 2025, página 15.

A audiência será realizada no dia 29 de maio de 2025, das 9h às 12h, no auditório da Prefeitura Municipal de Guapimirim, localizado na Avenida Dedo de Deus, nº 1161, Centro, Guapimirim – RJ.

O objetivo é promover a transparência e a participação social no processo de implementação do MROSC no Município, esclarecendo as diretrizes legais e os procedimentos para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil, promovendo debate sobre a criação de projeto voltado para tecnologia e empreendedorismo.



CLÁUDIO VICENTE VILAR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
Matrícula 1372440-12





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital